



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 99, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 148, de 1º de dezembro de 2015](#)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A da Constituição Federal e o art. 12, XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP), e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, bem como na Portaria CNMP-PRESI nº 148, de 1º de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, DENISE DA SILVA VIDAL, e a Procuradora da República ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO, para integrarem o Fórum Nacional de Saúde, vinculado à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, até 14 de novembro de 2016, sem prejuízo de suas atribuições nos órgãos de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de agosto de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS